



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Desembargador Federal **FRANCISCO DE ASSIS BETTI**
Secretária: Milene Rodrigues de Sousa Bacelar

Às treze horas e cinquenta e nove minutos do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Vice-Presidente, FRANCISCO DE ASSIS BETTI, no exercício da Presidência do Conselho Deliberativo do Pro-Social, declarou aberta a Sessão, por videoconferência, presentes os Conselheiros MARCOS DE OLIVEIRA DIAS – Representante dos servidores ativos (Titular); JOSÉ MARIA DE ANDRADE – Representante dos servidores inativos (Titular); Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA – Secretário-Geral da Presidência; CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA – Diretor-Geral; ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ – Diretora da SECGP; ADELSON VIEIRA TORRES – Diretor da SECOR. Participaram, na qualidade de consultor MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA – Diretora da SECAU e na qualidade de assessora IONICE DE PAULA RIBEIRO – Diretora da SECBE, nos termos do art. 68, § 3º, da Resolução PRESI/SECBE 09, de 23/04/2014, alterada pela Resolução PRESI 10393449, de 15/6/2020.

Presentes, também, as Diretoras Marilene Sousa da Silva - DIVAF, Suzanne Nery Vasconcelos Martins - DIANE, em substituição, Monica Silva da Cunha - DISAO e Dra. Ana Alice Siqueira Santos Carvalho - DIASA, que participam da sessão como assistentes técnicos.

Ausente, por motivo justificado, a Conselheira Juíza Federal MARIA DIVINA VITÓRIA – Representante dos magistrados inativos.

DELIBERAÇÃO

PAe 0000979-18.2021.4.01.8000 - TRF1

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Aprovação da Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social, realizada no dia 20/01/2021.

PAe 0004362-60.2019.4.01.8004 - SJBA

Relator: CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Interessado: Reinaldo Lopes Rocha

Assunto: Recurso contra decisão que indeferiu pedido de inscrição de sua filha como beneficiária especial.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

PAe 0019958-62.2020.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessado: Marcílio Sampaio Ribeiro

Assunto: Alteração da ordem cronológica na cobrança de custeios diversos.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, deferiu o pedido de alteração da ordem cronológica na cobrança de custeios por coparticipação oriundos do saldo devedor dos dependentes desligados por motivo de falecimento formulado pelo beneficiário - titular Marcílio Sampaio Ribeiro; e, por maioria, determinou a migração do saldo devedor, existente até 31/12/2020, dos dependentes falecidos para o CPF do beneficiário - titular, em atenção à Instrução Normativa/RFB 1987, de 29/10/2020. Publique-se.

PAe 0003109-78.2021.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Relatório de acompanhamento dos recursos financeiros.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, tomou conhecimento do relatório de acompanhamento dos recursos financeiros destinados ao Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da Primeira Região – PRO-SOCIAL levado à Sessão pela Diretora da SECBE, nos termos do art. 60, parágrafo único do RGPS, de 23/04/2014.

Encerrou-se a sessão às quatorze horas e quarenta e três minutos, pelo que eu, Milene Rodrigues de Sousa Bacelar, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Desembargador Federal **FRANCISCO DE ASSIS BETTI**

Vice-Presidente, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Betti, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRF - 1ª Região**, em 12/02/2021, às 10:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12342440** e o código CRC **9AD76A2F**.

